

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da Escola Coelho Pintando o Sete, situada no Engenho Velho, Quadra 2, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - DF, para: Instituto Educacional Pintando o Sete.

Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora atual, Escola Coelho Feliz Ltda.-ME, para: Fazer Valer - FV, situada no Engenho Velho, Quadra 02, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMEDI JUNIO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em razão da Decisão nº 4810/2017 - Tribunal de Contas do Distrito Federal, Processo nº 11629/2012, para apuração dos fatos e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, em decorrência da ausência de prestação de contas final do Projeto intitulado "Contribuição para eficiência de Políticas que permitam a elaboração de Leis que incentivem o setor: Análise da viabilidade econômico-financeira para implantação de uma indústria de reciclagem em Brasília", Processo 193.000.345/2008;

Art. 2º Designar para conduzir o procedimento a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Instrução nº 20 de 19 de março de 2018, e alterada pela Instrução nº 67, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 182 de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Respondendo

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Approva a criação das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida no inciso X do Art. 9º do Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e considerando os artigos 33 e 34 do mesmo instrumento, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal das seguintes grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

Art. 2º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, análises referentes a projetos de Matemática, Probabilidade, Estatística, Astronomia, Física, Química, Geociências, Oceanografia, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 3º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências Biológicas, análises referentes a projetos de Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Ecologia, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 4º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências da Saúde, análises referentes a projetos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 5º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Engenharias, análises referentes a projetos de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Metais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção e Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial; observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 6º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências Agrárias, análises referentes a projetos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 7º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas, análises referentes a projetos de Direito, Administração, Economia, Economia Doméstica, Demografia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Desenho industrial, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Turismo, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 8º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área de Ciências Humanas, análises referentes a projetos de Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 9º Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área Linguística, Letras e Artes, análises referentes a projetos Linguística, Letras e Artes, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 10. Compete à Câmara de Assessoramento da Grande Área Multidisciplinar, análises referentes a todos os projetos considerados interdisciplinares ou multidisciplinares, observadas as competências dispostas no art. 34 do Regimento Interno da FAPDF.

Art. 11. As Câmaras de Assessoramento criadas por esta resolução têm duração de dois anos, a contar da data de publicação.

Parágrafo único: Ao término da duração das Câmaras de Assessoramento seus membros poderão ser indicados para compor as novas Câmaras de Assessoramento, desde que sua indicação seja aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 12. A composição das Câmaras de Assessoramento está definida em documento anexo a esta Resolução sendo dele parte integrante, podendo ser alterada a qualquer tempo, desde que aprovado pelo Conselho Superior da FAPDF.

Art. 13. Na primeira reunião de cada Câmara haverá eleição dos coordenadores e respectivos suplentes.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Presidente do Conselho

ANEXO I

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra

Nome do pesquisador, Sub-área: Ketí Tenenblat, Matemática; Sebastião William da Silva, Física; Brenno Amaro Da Silveira Neto, Química; Mauricio Ayala Rincon, Ciências da Computação; Alba Cristina Magalhães Alves de Melo, Ciências da Computação; Adalene Moreira Silva, Geociências; Amelia Naomi Onohara, GeoCiências Geofísica; Dívio Leandro Borges, Ciências da Computação e Regina Maria Dechechi Gomes Carneiro, Parasitologia Vegetal/Nemotologia.

Grande Área: Ciências Biológicas

Nome do pesquisador, Sub-área: Maria Sueli Soares Felipe, Genética/Bioquímica/Biologia Molecular; Rose Gomes Monnerat Sólton de Pontes, Micrologia/Parasitologia/Entomologia; Aldicir Osni Scariot, Ecologia; Otávio Luiz Franco, Biotecnologia e Ciências Genômicas; Jaime Martins de Santana, Biologia Molecular; Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Ecologia; Rinaldo Wellerson Pereira, Bioquímica; Ludgero Cardoso Galli Vieira, Ecologia; Bergman Moraes Ribeiro, Microbiologia; Elizabeth Maria Mamede da Costa, Ecologia/Fisiologia e Zoologia; Nádia Skorupa Parachin, Biotecnologia; Paulo César de Moraes, Nanotecnologia; Maria Sueli Soares Felipe, Biotecnologia; João Paulo Figueiró Longo, Nanotecnologia; Fernando Araripe Gonçalves Torres, Biotecnologia; Bernardo Petriz de Assis, Educação Física/Biotecnologia; Ciro Yoshio Joko, Biologia/Ecologia Geral e Erika Valéria Saliba Albuquerque Freire, Biologia Geral.

Grande Área: Ciências da Saúde

Nome do pesquisador, Sub-área: João Batista de Sousa, Medicina; Helena Eri Shimizu Brasil, Enfermagem - Saúde Coletiva; Dirce Bellezi Guilhem, Enfermagem/Bioética; Julia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke, Psicologia; Lucy Gomes Vianna, Medicina/Gerontologia; Francisco de Assis Rocha Neves, Medicina; Fábio Ferreira Amorim, Medicina/Epidemiologia; Antonio Raimundo Lima Cruz Teixeira, Medicina/Imunologia/ Biologia Celular; Aparecido Pimentel Ferreira, Educação Física; Marley Garcia Silva, Farmácia; Silvana Schewerz Funghetto, Enfermagem e Vinicius Zacarias Maldaner da Silva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Grande Área: Engenharias

Nome do pesquisador, Sub-área: Cristina Celia Silveira Brandão, Engenharia Sanitária; Alberto José Alvares, Engenharia de Produção; Paulo Anselmo Ziani Suarez, Engenharia Química; Fabrício Machado Silva, Engenharia Química; Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo, Engenharia Civil; Luciana Miyoko Massukado, Engenharia Sanitária; Marcus Vinicius Girão de Moraes, Engenharia Mecânica; Yaeko Yamashita, Engenharia de Transporte; Kleber Melo e Silva, Engenharia Elétrica e Sanderson César Macêdo Barbalho, Engenharia de Produção.

Grande Área: Ciências Agrárias

Nome do pesquisador, Sub-área: José Carmine Dianese, Micologia/Fitopatologia; Concepta Margaret Mc Manus Pimentel, Medicina Veterinária/Genética e Melhoramento; Alice Kazuko Inoue Nagata, Agronomia; Samuel Rezende Paiva, Zootecnia; Renato Oliveira Resente, Agronomia/Produtividade; Alcides Gatto, Agronomia; Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi, Recursos Florestais/Engenharia Florestal; Márcio Botelho de Castro, Medicina Veterinária; Maria Eugênia Lisei de Sá, Genética Vegetal/Fitopatologia; Sueli Correa Marques de Mello, Recursos Genéticos Microbianos; Cássia Beatriz Munhoz, Botânica e Reginaldo Constantino, Zoologia.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas

Nome do pesquisador, Sub-área: Valério Augusto S. de Medeiros, Arquitetura e Urbanismo; Vicente de Paula Faleiros, Serviço Social; Neio Lucio de Oliveira Campos, Planejamento, Gestão e Sustentabilidade; Moisés Villamil Balestro, Administração/Ciências Sociais; Carlos Denner dos Santos Jr., Administração; Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria, Arquitetura e Urbanismo; Kilma Gonçalves Cezar, Planejamento, Gestão e Sustentabilidade; Wilfredo Fernando Leiva Maldonos, Economia; Magda de Lima Lúcio, Administração; João José Azevedo Curvello, Ciências da Comunicação; Victor Marcio Laus Reis Gomes, Comunicação Organizacional; Reinaldo Dias Ferraz de Souza, Arquitetura e Urbanismo; Isabella Becattini Scudino, Administração e Neiane da Silva Azevedo Andreato, Administração.

Grande Área: Ciências Humanas

Nome do pesquisador, Sub-área: Estevão Chaves de Rezende Martins, História/História Contemporânea; Paulo Carlos Du Pin Calmon, Ciências Políticas; Juscelino Eudámidas Bezerra, Geografia; Luiz Eduardo de Lacerda Abreu, Antropologia; Vicente Fonseca, Ciência Política; Carlos Frederico Domínguez Avila, História/Políticas Públicas; Delmo de Oliveira Arguelhes, História; Elimar Pinheiro Nascimento, Sociologia; João Luiz Horta Neto, Educação; Fabrício Monteiro Neves, Sociologia; Maria Abádia da Silva, Educação e Gilberto Lacerda Santos, Educação.

Grande Área: Linguística, Letras e Artes

Nome do pesquisador, Sub-área: Nelson Fernando Inocêncio da Silva, Artes Visuais; Germana Henriques Pereira, Literatura e Viviane Melo Rezende, Linguística.

Grande Área: Multidisciplinar

Nome do pesquisador, Sub-área: Charles Martins de Oliveira, Ecologia/Manejo de Pragas; Jurandir Rodrigues de Souza, Engenharia Química/Química; Renata Aquino de Silva de Souza, Química/Materiais e Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, Biologia Sintética.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover a substituição da representante do órgão do Distrito Federal abaixo relacionada, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Suplente: FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO